



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
GABINETE DA PREFEITA**

Diamante - PB, 15 de Agosto de 2019.

DESPACHO Nº IN 00001/2019

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR a Inexigibilidade de licitação, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL DA PREFEITURA E INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE-PB; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos nº IN00001/2019, a qual sugere a contratação de:

- CLAIR & LEITAO CONTABILIDADE PUBLICA LTDA.
10.571.183/0001-59
Valor: R\$ 52.800,00
Publique-se e cumpra-se.

CLARICE PEREIRA DE AGUIAR
Prefeita



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
GABINETE DA PREFEITA**

Diamante - PB, 15 de Agosto de 2019.

DESPACHO Nº IN 00001/2019-01

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Inexigibilidade nº IN00001/2019: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL DA PREFEITURA E INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE-PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- CLAIR & LEITAO CONTABILIDADE PUBLICA LTDA.
10.571.183/0001-59
Valor: R\$ 52.800,00

Publique-se e cumpra-se.

CLARICE PEREIRA DE AGUIAR
Prefeita



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
GABINETE DA PREFEITA**

Diamante - PB, 15 de Agosto de 2019.

DESPACHO Nº IN 00001/2019-02

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora Clarice Pereira de Aguiar, Prefeita, como **Gestora** do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2019, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL DA PREFEITURA E INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE-PB; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar a execução do referido contrato.

Publique-se e cumpra-se.

CLARICE PEREIRA DE AGUIAR
Prefeita



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
GABINETE DA PREFEITA**

Diamante - PB, 15 de Agosto de 2019.

DESPACHO Nº IN 00001/2019-03

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora Carlene Pereira de Melo Costa, Secretária, para **Fiscal** do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2019, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL DA PREFEITURA E INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE-PB; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para fiscalizar a execução do referido contrato.

Publique-se e cumpra-se.

CLARICE PEREIRA DE AGUIAR
Prefeita



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2019

DECLARAÇÃO - PUBLICAÇÃO

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito, que uma cópia dos termos de Ratificação e Adjudicação bem como do respectivo extrato de Inexigibilidade de Licitação referentes ao processo acima indicado, foram devidamente afixadas no **Quadro de Divulgação** deste Órgão, nesta data, em observância as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Diamante - PB, 15 de Agosto de 2019.

CARLENE PEREIRA DE MELO COSTA
Secretária



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N° IN00001/2019

DECLARAÇÃO - PUBLICAÇÃO

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito, que uma cópia dos termos de Ratificação e Adjudicação bem como do respectivo extrato de Inexigibilidade de Licitação referentes ao processo acima indicado, foram devidamente afixadas no **Quadro de Divulgação** deste Órgão, nesta data, em observância as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Diamante - PB, 15 de Agosto de 2019.

MARIA EDUARDA FRANCO DINIZ
Presidenta da Comissão